



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220493

O Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, Nº 651 - CAMINHO DAS ÁRVORES, representada por KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e METAL SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 12.778.738/0001-63, com sede na AV DEPUTADO FAUSTO FERNANDES, 58, VILLAGE FLAMBOYA, TIAO MINEIRO, Paragominas-PA, CEP 68630-721, representada por ANDRE LUIS ANDRADE PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Novembro de 2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Projeto 1901.154510331.1.035 Obras de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 09 de novembro de 2024 até o dia 08 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 11 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

METAL SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 12.778.738/0001-63
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

AV. PARÁ, Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES